

DECRETO N. 19.086, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Oficializa e denomina a Estrada Municipal SJC-248
de Estrada Municipal Jaguariúna.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a revogação da Lei Complementar n. 121, de 1995, e Lei Complementar n. 306, de 2006, bem como do atual Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos, instituído pela Lei Complementar n. 612, de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 59.414/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada a Estrada Municipal SJC-248 de Estrada Municipal Jaguariúna.

Art. 2º A Estrada Municipal Jaguariúna possui a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no ponto de coordenadas (UTM SIRGAS 2000/Fuso 23S) $x = 404428,14$, $y = 7437529,85$, seguindo para oeste-sudoeste por cerca de 50 metros, para oeste por mais cerca de 100 metros, e então para oeste-noroeste por cerca de 280 metros; segue para oeste por 80 metros, deflete a oeste-noroeste por cerca de 50 metros; segue em direção sudoeste por cerca de 200 metros, e então, a noroeste por 150 metros; segue para oeste sudoeste por cerca de 400 metros, a sudoeste por cerca de 300 metros, quando se torna paralela a Estrada de Ferro Central do Brasil; segue, então, paralela à Estrada de Ferro por 1200 metros, até o ponto final, de coordenadas $x = 402180,24$ e $y = 7436266,02$, perfazendo um total de 2,83 km.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de maio de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Ricardo Minoru Iida
Manutenção da Cidade



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo